

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0064043-93

MATRÍCULA	64.043	Livro 2 Folhas 01 F	Data 12/11/2019 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastrado Nº			
IMÓVEL: TERRENO URBANO, coletado pelo Lote nº 211, com frente para a Rua Santa Maria, integrante do Condomínio "CRISTO REDENTOR", no Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo 10,00m de frente, pela lateral direita com 25,00m e pela lateral esquerda com 25,00m e 10,00m pela linha de fundos, confinando pelo lado direito com o lote nº 212, pelo lado esquerdo com o lote nº 210 e pelos fundos com o lote nº 224.			
PROPRIETÁRIO: SÉRGIO FACIOLA DE SOUZA MENDONÇA, brasileiro, desquitado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 1281 - OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.055.182-68, residente e domiciliado na Tv. Benjamin Constant, 877, Apto. 902, Reduto, em Belém/PA. Título Aquisitivo: por compra feita de CURTUME MAGUARY S/A, inscrito no CNPJ nº 04.826.696/0001-02, através da escritura pública datada de 09/02/1980, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Notas, Protesto e Títulos da Comarca de Ananindeua/PA.			
REGISTRO ANTERIOR: Parte da Matrícula nº 8.353, Folha nº 253, do Livro nº 2-AA, (RG), do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança nº: A-201912.56283-3826500000070957504919211. Eu, Eliangela Lopes da Costa, digitei. Eu, Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de dezembro de 2019.			
AV-1 - MAT. 64.043 - Controle Interno nº 128399. Protocolo nº 98908, datado de 08/10/2019, reingressado em 05 de novembro de 2019 - ESPECIALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Procede a presente averbação, nos termos do Item V, da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26/09/2019, nas folhas nº 201 à 203, do livro nº 064, Protocolo nº 01157, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Ananindeua/PA, adiante registrada, para constar a especialização do imóvel, passando o mesmo a ter a seguinte característica: TERRENO URBANO , coletado pelo Lote nº 211, com frente para a Rua Santa Maria, integrante do Condomínio denominado "CRISTO REDENTOR", localizado na Estrada do Icuí Guajará, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, com as seguintes medidas e confinantes: 10,00m de largura pela FRENTE, confinando com a citada Rua; 25,00m de extensão pela LATERAL DIREITA, confinando com o Lote nº 212; 25,00m de extensão pela LATERAL ESQUERDA, confinando com o Lote nº 210; e 10,00m pela linha de travessão dos FUNDOS, confinando com o Lote nº 224, perfazendo uma área total de 250,000m², perímetro de 70,000m. Sendo a área total do imóvel verificada por mero cálculo matemático feito a partir das medidas perimetrais constantes do registro, passível de reanálise por profissional competente. Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a inscrição nº 972983. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 289,15 (R\$ 237,84 de emolumentos, R\$ 43,25 de FRJ, R\$ 7,21 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-201912.168122-2218610000007896504919211. Eu, Eliangela Lopes da Costa, digitei. Eu, Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de dezembro de 2019.			
R-2 - MAT. 64.043 - Controle Interno nº 128398. Protocolo nº 98907, datado de 08/10/2019, reingressado em 18 de novembro de 2019 - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de setembro de 2019, nas folhas nº 201 à 203, do livro nº 064, Protocolo nº 01157, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Ananindeua/PA; o proprietário, SÉRGIO FACIOLA			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Código de segurança: b195-5d26-66c8-f10b-b79b-fafd-b47a-c7b4

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 03/02/2026 às 10:34:32

Protocolo: 209.018

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

64.043

Livro

2

01

V

Folhas

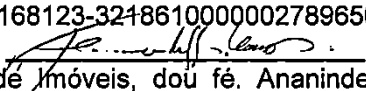
Data

12/11/2019

Registrador de Imóveis

Flaviane Maria Sousa Lucas
Oficial Substituta**Imóvel**

Cadastrado Nº

DE SOUZA MENDONÇA, acima qualificado; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, a **DULCIVAL SOARES COSTA**, brasileiro, sem profissão informada, portador da Cédula de Identidade nº 220851 - MB/MD, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.815.117-04, representado por sua curadora, **Joice Daise de Sousa Costa**, brasileira, solteira, geóloga, portadora da CNH nº 02885925655 - DETRAN/PA, onde consta a Cédula de Identidade nº 5693731 - MB/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 801.251.662-49, conforme Certidão de Casamento emitida pelo 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Ananindeua/PA, em que consta Sentença de Interdição Total, datada de 14/03/2019, exarada pelo Exmo. Juiz Dr. Luiz Augusto da Encarnação Menna Barreto Pereira, da 3ª Vara Civil e Empresarial da Comarca de Ananindeua/PA, em Processo de nº 0808951-38.2018.8.14.0006, e sua esposa **JOVENTINA DE SOUSA COSTA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 5015898 - MB/MD, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.486.822-15, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, após advento da Lei Federal nº 6.515/77, casamento registrado em 15/02/1984, sob a Matrícula nº 065623 01 55 1984 2 00041 088 0011696 54, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Ananindeua/PA, emitida em 25/09/2019, todos residentes e domiciliados na Rua Santa Maria, nº 211, Icuí-Guajará, em Ananindeua/PA; pelo preço de **Cr\$ 331.316,00 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e dezesseis cruzeiros)**, conforme Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, firmado pelas partes em 18/07/1985, valor este que se converte para efeitos fiscais em **R\$ 80,76 (oitenta reais e setenta e seis centavos)**, nos termos da Instrução Normativa SRF nº 84 de 11/10/2001, já integralmente pago e liquidado. Consta que os Outorgados Compradores dispensaram a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais do Imóvel, de acordo com o parágrafo 2º, Artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, assumindo possíveis débitos fiscais existentes. Foram apresentadas Certidões Cíveis Judiciais das partes, conforme Instrução Conjunta nº 001/2018-CJRMB/CJCI. Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 1.694,80**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base do IPTU e o valor de avaliação de **R\$ 84.393,58**, referente ao Processo nº 2019/11047. Valor de emolumentos e selo - total **R\$ 611,85** (R\$ 504,07 de emolumentos, R\$ 91,65 de FRJ, R\$ 15,28 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-201912.168123-32486100000027896504919211. Eu, Eliangela Lopes da Costa, digitei. Eu,  Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de dezembro de 2019.

Flaviane M. Sousa Lucas

AV-3 - MAT. 64043 - Controle Interno nº. 140350. Protocolo nº. 110859, datado de 01 de junho de 2021 - EDIFICAÇÃO: Através do requerimento datado de 01 de junho de 2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, o proprietário **DULCIVAL SOARES COSTA**, qualificado **R-2. Requereu** a presente averbação para constar que, no terreno objeto desta matrícula, foi executada a Construção de uso Residencial unifamiliar, com área construção igual a **148,63m²**, passando o imóvel a conter as seguintes divisões, no térreo: **garagem, sala de estar, sala de jantar, hall de escada, 01 quarto, banheiro social, cozinha, área de serviço e área livre**. No pavimento superior: **sala de estudo, circulação e 03 suítes**. A obra teve o custo estimado de **R\$ 348.711,25** (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), Padrão Alto R1, Custos Unitários Básicos de Construção (NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - abril/2021, nos termos da declaração assinada pelo engenheiro Cassius Marcelus Cardoso dos Santos CREA de nº 150072223-5. Certifico

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0064043-93

MATRÍCULA	64.043	Livro 2 Folhas 02 F	Data 11/11/2019 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
que foram apresentados os seguintes documentos: 1) Laudo de Vistoria Técnica de nº 018/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, datado de 20/05/2021, assinado por Ruy Fernando S. Oliveira, membro da equipe técnica da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA; 2) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - nº PA20210615185 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, assinado pelo engenheiro civil Cassius Marcelus Cardoso dos Santos CREA de nº150072223-5; 3) Declaração/Memorial descritivo de Área Construída, assinado pelo engenheiro civil responsável e 4) Planta baixa da edificação. Certifico que, para efeito de cálculo de emolumentos, o valor da construção obtido com uso da tabela SINDUSCON/PA - CUB/m² (Custo Unitário Básico de Construção), correspondente ao mês de maio/2021, padrão alto R-1 (R\$ 2.354,00x148,63m²), no valor total de R\$ 349.875,02. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.199,95 (R\$ 989,25 de emolumentos, R\$ 179,87 de FRJ, R\$ 29,98 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202106.446691-1966440000000703031915250. Eu, Maria Quitéria Miranda N.o da Silva, digitei. Eu, <i>Delgado</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de junho de 2021. <i>Pedro M. O. Delgado</i> Escritor			
R-4- MAT. 64043- Controle Interno nº 149009. Protocolo nº 119523, datado de 19 de julho de 2022 - COMPRA E VENDA: Através do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato nº 1.4444.18355552, datado de 27 de junho de 2022, com uma cópia arquivada nesta Serventia. TRANSMITENTES: - DULCIVAL SOARES COSTA, brasileiro, militar reformado, portador da cédula de identidade militar nº 220851 Ministério da Marinha/Rj, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.815.117-04, filho de Maria do Livramento Costa e Joaquim Soares Costa, e sua cônjuge JOVENTINA DE SOUSA COSTA, brasileira, marinha assemelhada, portadora da cédula de identidade militar nº 5015898 Ministério da Marinha/Rj, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.486.822-15, filha de Rosa Maria de Lima e Joao Carneiro de Sousa, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliados em Br 316, nº 1117, residencial Pleno Bl 1, Apto 207, Centro, Ananindeua/PA. Sendo Dulcival Soares Costa neste ato representado por sua Curadora Joice Daise de Sousa Costa, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 569373-1 Ministério da Defesa MB/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 801.251.662-49, conforme o termo de compromisso de curatela definitiva nº 19031513412691200000008743845, processo nº 0808951-38.2018.814.0006. ADQUIRENTE: - NEWTON DE OLIVEIRA VALE, brasileiro, solteiro, diretor de estabelecimento de ensino, portador da cédula de identidade nº 5843436 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.854.332-17, filho de Iracema Siqueira de Oliveira e Newton de Jesus Vale, residente e domiciliado em TV. We-07, Cj Cidade Nova IX, nº 22, T Leitura 129, Coqueiro, Ananindeua/PA. VALOR DO ATO: R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) FORMA E MEIO DE PAGAMENTO: - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais), através de financiamento concedido pela Instituição Financeira; R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais), com recursos próprios. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Apresentou ao Agente Financeiro comprovante de pagamento, guia nº 2022/17247, no valor de R\$ 3.188,26 sendo o valor avaliado R\$ 53.000,00 (recolhido sobre 2%), e valor financiado R\$ 212.000,00 (recolhido sobre 1%); totalizando R\$ 265.000,00, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. TAXA DE CONDOMÍNIO: - Não faz parte de			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 03/02/2026 às 10:34:32

Protocolo: 209.018

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

64.043

Livro

2

02

V

Folhas

Data

11/11/2019

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

condomínio. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - Declararam os transmitentes e o adquirente que inexistem a seus encargos, responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, não respondendo pessoalmente a ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, concordatas e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções que possam comprometer o imóvel objeto desta transação e a garantia fiduciária ora constituída. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada através de financiamento concedido pelo Sistema Financeiro de Habitação-SFH. Demais condições constantes no Título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 922,10 (R\$ 760,03 de emolumentos, R\$ 138,19 de FRJ, R\$ 23,03 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202208.917075-57071900000072289534310120. Eu, Amanda Cleiane dos Santos Barros, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de agosto de 2022.

Pedro M. O. Delgado

R-5- MAT. 64043- Controle Interno nº 149009. Protocolo nº 119523, datado de 19 de julho de 2022 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Através do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato nº 1.4444.18355552, datado de 27 de junho de 2022, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO/DEVEDORE FIDUCIÁRIO:** - NEWTON DE OLIVEIRA VALE, brasileiro, solteiro, diretor de estabelecimento de ensino, portador da cédula de identidade nº 5843436 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.854.332-17, filho de Iracema Siqueira de Oliveira e Newton de Jesus Vale, residente e domiciliado em TV. We-07, Cj Cidade Nova IX, nº 22, T Leitura 129, Coqueiro, Ananindeua/PA. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, representado Euclides de Mello Lopes Netto, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.560.482-20, através do substabelecimento particular s/n, datado de 25/09/2020. **DÍVIDA GARANTIDA: R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais)**, sujeita à seguinte taxa de juros contratada nominal de 8.4638% a.a. e efetiva de 8.8000% a.a., com pagamento de acordo com sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 420 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor R\$ 2.067,09, com vencimento do primeiro encargo mensal em 25/07/2022. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)** **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 922,10 (R\$ 760,03 de emolumentos, R\$ 138,19 de FRJ, R\$ 23,03 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202208.917074-47071900000072289534310120. Eu, Amanda Cleiane dos Santos Barros, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de agosto de 2022.

AV-6- MAT. 64043- Controle Interno nº 149009. Protocolo nº 119523, datado de 19 de julho de 2022 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Faz-se a presente averbação, para constar que a Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, legalmente representada, emitiu o Instrumento ora registrado (Cédula de Crédito

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL**ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	64.043	Livro 2 Folhas 03 F	Data 11/11/2019 Registrador de Imóveis
------------------	--------	--	---

Imóvel
Cadastro Nº

Imobiliário de nº 1.4444.1835555-2 Série: 0622), conforme Item 24, datado de 27 de junho de 2022 o qual é parte integrante do Contrato de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, registrado no R-4/R-5, da presente matrícula. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 6º do Artigo 18, da Lei nº 10.931/2004, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança no ato R-5 acima. Selo de segurança digital nº: . Eu, Amanda Cleiane dos Santos Barros, digitei. Eu, Pedro M. O. Delgado Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de agosto de 2022.
Pedro M. O. Delgado
Escrevente

AV-7 - MAT. 64043 - Controle Interno nº 149885, Protocolo nº 120.399, datado de 17 de agosto de 2022 - Descrição de Precariedade e Impedimento de ato, e Especialidade Objetiva: - Ex officio: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73; procedo a averbação *ex officio*, a fim de constar a presente averbação que o imóvel objeto desta matrícula está descrito precariamente quanto a sua localização e medidas que permitam o cálculo de sua área. Em respeito ao princípio da Especialidade Objetiva, deverá ter sua descrição retificada, antes do assento de novos atos. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202208.443861-16834400000060028104414160. Eu, Caio Rodrigues Freitas, digitei. Eu, Pedro M. O. Delgado Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de agosto de 2022.
Pedro M. O. Delgado
Escrevente

AV-8 - MAT. 64.043 - Controle Interno nº 167762, Protocolo nº 138.276, datado de 07 de maio de 2024 - CANCELAMENTO DO ATO AV-7 - Ex-officio: Faz-se a presente averbação "ex officio" nos termos do Artigo 213, inciso I, da Lei 6.015/1973, para constar constar o **CANCELAMENTO DO ATO AV-7**, lançado erroneamente no teor desta matrícula. Portanto, o referido ato fica **totalmente sem efeito**, mantendo-se os demais, inalterados. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202405.1066803-30866010000083490212026050. Eu, Daniel dos Santos Lira, digitei. Eu, ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 09 de maio de 2024. Thais de Lelis Maia
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
Escrevente Autorizada

AV-9 - MAT. 64.043 - Controle Interno nº 172214. Protocolo nº 142.728, datado de 24 de setembro de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em **24/09/2024**, através do **Protocolo nº 202409.2411.03596335-IA-809**, referente ao **Processo nº 10292408320234013900**, da 2ª Vara da Comarca de Belém/PA, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em desfavor do(a) devedor(a) **NEWTON DE OLIVEIRA VALE**, já qualificado(a), averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202409.1282089-98028210000009569032817280. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, Daniel dos Santos Lira Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 26 de setembro de 2024.
Daniel dos Santos Lira
Escrevente Autorizada

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro
Em 03/02/2026 às 10:34:32
Protocolo: 209.018
Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

64.043

Livro 2

03 V

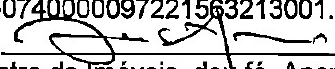
Folhas

Data

11/11/2019

Registrador de Imóveis

Imóvel

AV-10 - MAT. 64.043 - Controle Interno nº 188447. Protocolo nº 158.965, datado de 05 de janeiro de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 30 de dezembro de 2025, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 34017 e 34018, sendo o Sr. **Newton de Oliveira Vale**, notificado via publicação de edital nos dias 03/06/2025, 04/06/2025 e 05/06/2025; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato R-5 desta matrícula, representada por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, **contrato nº 1.4444.18355552**, registrado no R-4/R-5, requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202500001210033, emitida em 11/12/2025, no valor de **R\$ 6.057,82**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R\$ 302.891,13**. **Imóvel avaliado para fins fiscais em R\$ 386.856,07**, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, emitido em 05/01/2026, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total **R\$ 2.227,77** (R\$ 1.764,42 de emolumentos, R\$ 320,81 de FRJ, R\$ 53,47 de FRC, R\$ 88,22 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202602.4700696-69600740000097221563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 02 de fevereiro de 2026.

Jose Cleiton M. da Silva
Escrevente Autorizado

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**REGISTRO GERAL**

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 64.043

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC).
Ananindeua-Pará em: 03 de fevereiro de 2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
- () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: b195-5d26-66c8-f10b-b79b-fafd-b47a-c7b4

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 03/02/2026 às 10:34:41

Protocolo: 209.018

Valor da Certidão: R\$ 67,36



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2764837 - SÉRIE: A - SELADO EM: 02/02/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 73846720000096506473310340

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8DMSC-97R6P-PFMKC-ZEX4D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8DMSC-97R6P-PFMKC-ZEX4D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>